

honra e lustre para as Forças Armadas, sejam considerados como relevantes, extraordinários e distintos.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34º, atento o disposto nos artigos 13º e 16º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, grau prata, ao Tenente-Coronel de Infantaria (13360886), Manuel Nunes Maio Rosa.

4 de Outubro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 1089/2007

Louvo o tenente-coronel de infantaria (14765184), Francisco José Caldas da Silva, porque durante cerca de sete anos desempenhou funções docentes, inicialmente, no Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM) e, nos últimos dois anos, no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), com elevada competência profissional e distinção.

Professor de Tática no Gabinete da Ofensiva do IAEM e, posteriormente, responsável por leccionar matérias da área de ensino das “Operações Conjuntas e Combinadas” naquele Instituto e no IESM, o tenente-coronel Caldas da Silva afirmou-se pela qualidade das aulas que ministrou, modelos pedagógicos atractivos que, invariavelmente, captavam a atenção e o interesse dos alunos e estimulavam o seu desejo pelo saber e pela investigação.

Clarividente, criativo e com grande espírito de iniciativa, o tenente-coronel Caldas da Silva dinamizou e actualizou os Temas Táticos e os Trabalhos de Aplicação Individual ministrados aos alunos dos cursos de promoção dos três ramos das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana e levou a cabo o levantamento de dois temas históricos para apoio à docência da disciplina de Planeamento Operacional, conhecidos por “Operação Husky” e “Campanha Indochina-França”, temas estes que constituem uma referência para o ensino daquela matéria.

Profundo conhecedor dos assuntos militares, o tenente-coronel Caldas da Silva participou, ainda, com reconhecida proficiência e zelo no planeamento do Exercício “Orion-2005” e contribuiu com o seu consequente e valorativo esforço para os diversos trabalhos de grupo que integrou e que elaboraram e actualizaram Manuais Escolares e outros documentos doutrinários, designadamente, os respeitantes a “Operações de apoio à paz”, “Operações de resposta a crises” e “Operações de evacuação de não combatentes”.

Militar com grande sentido do dever e da disciplina, capaz de sacrificar os seus tempos livres à prossecução da excelência do ensino e obtenção de melhores resultados na aprendizagem, promoveu e deu cooperação valiosa a tudo o que lhe foi solicitado ou determinado com entusiasmo, lealdade e espírito de equipa, impondo-se à consideração de todos os que com ele privaram pela afirmação constante dos seus dotes de carácter e reconhecida coragem moral.

Oficial prestigiado e de grande valor, com qualidades militares e humanas que o honram e dignificam, é o tenente-coronel Caldas da Silva muito justamente merecedor que os serviços por si prestados, de que resultou lustre e honra para as Forças Armadas, sejam publicamente reconhecidos e considerados relevantes, extraordinários e distintos.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34º, atento o disposto nos artigos 13º e 16º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, grau prata, ao tenente-coronel de infantaria (14765184), Francisco José Caldas da Silva.

4 de Outubro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 1090/2007

Louvo o Dr. Joaquim Carlos de Oliveira Pinto Rodrigues pela forma empenhada, extraordinariamente competente e exemplar, como exerceu funções na Inspecção-Geral da Defesa Nacional (IGDN) desde 2004, quer como Subinspector-Geral, quer na qualidade de substituto legal do Inspector-Geral desde Dezembro de 2006.

No desempenho das funções de Subinspector-Geral da Defesa Nacional, merece especial menção a forma como o Dr. Pinto Rodrigues acompanhou e superintendeu os Serviços da IGDN, em particular na área administrativa e financeira, a colaboração por si prestada na introdução do novo modelo de avaliação de desempenho (SIADAP), bem como, na criação de um sistema de acompanhamento de acções correctivas baseada na ideia de *follow-up*, presencial, reporte documental e via electrónica.

Mais recentemente, durante um período alargado de maior exigência na actividade da IGDN, por motivo das auditorias extraordinárias que entendi deverem realizar-se, soube o Dr. Pinto Rodrigues, na qualidade

de substituto legal do Inspector-Geral, corresponder às solicitações de forma diligente, contribuindo para a afirmação da IGDN como órgão de controlo sectorial e de reporte dos programas plurianuais.

Nesta fase de intensa actividade da IGDN, merece ainda especial referência a acção do Dr. Pinto Rodrigues na realização das primeiras auditorias no âmbito da lei de Programação Militar, na elaboração de uma proposta para a criação de procedimentos de informação prévia face a reclamações individuais e na concepção do novo tratamento a dar aos relatórios de inspecção e ao seu acompanhamento posterior.

Nesta ocasião, considero pois de elementar justiça expressar o meu público reconhecimento pela forma altamente meritória como o Dr. Pinto Rodrigues desempenhou as suas funções na Inspecção-Geral da Defesa Nacional, com elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, pela competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto nos artigos 25º, 26º e no n.º 2 do artigo 27º do mesmo Regulamento, concedo a medalha da defesa nacional de 1ª Classe ao Dr. Joaquim Carlos de Oliveira Pinto Rodrigues.

13 de Novembro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Direcção-Geral de Armamento e Equipamento de Defesa

Despacho n.º 28275/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é renovada a comissão de serviço, no cargo de chefe da Divisão de Controlo de Importações e Exportações da Direcção de Serviços de Contratos, Programação e Controlo de Importações e Exportações da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional ao Major TMAEQ José Carlos Cardoso Mira. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho (extracto) n.º 28276/2007

Por meu despacho de 12 de Novembro de 2007:

Carla Daniela Dias Vieira — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa principal — Escalão 3, Índice 244 do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Despacho (extracto) n.º 28277/2007

Por despacho de 05 de Novembro de 2007 do Vice-Almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

Ricardo Manuel dos Santos Teixeira, operário principal do escalão 1 do quadro de pessoal da Escola Náutica Infante D. Henrique, transferido para o quadro do pessoal civil da Marinha, para a mesma categoria e escalão.

Esta transferência determina a exoneração do anterior lugar, com efeitos à mesma data.

19 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição de Civis, *Emmanuel José de Pinto e Lobo*, Capitão-de-mar-e-guerra.